

Ofício nº 089/2022 – GAB/PMON

Ourilândia do Norte/PA, 08 de junho de 2022.

Ao
Excelentíssimo,
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA,
Sr. RENIVALDO MARTINS NUNES.

Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe, o Projeto de Lei que autoriza a premiação pecuniária aos vencedores da I Olimpíada de Ourilândia do Norte, promovida pela Prefeitura Municipal, diante das justificativas que seguem anexas.

Respeitosamente, solicitamos a colaboração dos(a) Ilustres Vereadores(a) para apreciação e votação do presente Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, conforme os preceitos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, haja vista, o seu relevante interesse público.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevo com apreço e consideração.

Atenciosamente,

JULIO CESAR
DAIREL:79801331
291

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR
DAIREL:79801331291
Dados: 2022.06.08 18:03:23
-03'00'

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

PROTOCOLADO
09 / 06 / 22
Julia
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

ANEXO ÚNICO

**PREMIAÇÕES
ATLETA OU EQUIPE CAMPEÃ NO INDIVIDUAL DE CADA MODALIDADE**

1º LUGAR	ATLETISMO FEMININO 100 METROS	R\$ 100,00
1º LUGAR	ATLETISMO MASCULINO 100 METROS	R\$ 100,00
1º LUGAR	CICLISMO FEMININO DE ESTRADA 10 KM	R\$ 100,00
1º LUGAR	CICLISMO FEMININO MTB XCO 10 KM	R\$ 100,00
1º LUGAR	CICLISMO MASCULINO DE ESTRADA 10 KM	R\$ 100,00
1º LUGAR	CICLISMO MASCULINO MTB XCO 10 KM	R\$ 100,00
1º LUGAR	DAMA	R\$ 100,00
1º LUGAR	DOMINÓ (DUPLA)	R\$ 200,00
1º LUGAR	FUTEBOL FEMININO SOCIETY	R\$ 500,00
1º LUGAR	FUTEBOL MASCULINO SOCIETY	R\$ 500,00
1º LUGAR	FUTEBOL SOCIETY SÊNIOR 35 ANOS COMPLETO	R\$ 500,00
1º LUGAR	FUTSAL FEMININO	R\$ 500,00
1º LUGAR	FUTSAL MASCULINO	R\$ 500,00
1º LUGAR	HANDEBOL MASCULINO	R\$ 500,00
1º LUGAR	NATAÇÃO FEMININO	R\$ 100,00
1º LUGAR	NATAÇÃO MASCULINO	R\$ 100,00
1º LUGAR	SINUCA	R\$ 100,00
1º LUGAR	TÊNIS DE MESA	R\$ 100,00
1º LUGAR	TRUCO (DUPLA)	R\$ 200,00
1º LUGAR	VOLEIBOL DE AREIA FEMININO	R\$ 200,00
1º LUGAR	VOLEIBOL DE AREIA MASCULINO	R\$ 200,00
1º LUGAR	VOLEIBOL QUADRA FEMININO	R\$ 500,00
1º LUGAR	VOLEIBOL QUADRA MASCULINO	R\$ 500,00

**PREMIAÇÕES
DELEGAÇÕES CAMPEÃS NO GERAL**

1º LUGAR	R\$ 15.000,00
2º LUGAR	R\$ 8.000,00
3º LUGAR	R\$ 4.000,00
4º LUGAR	R\$ 2.000,00



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

APROVADO

COMISSÕES PERMANENTES:

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;
- 3- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO;

PARECER CONJUNTO Nº 022/2022

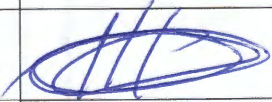
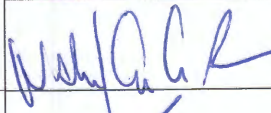
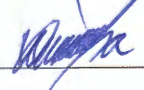
PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 020/2022 – autoriza a premiação pecuniária aos vencedores da 1ª Olimpíada de Ourilândia do Norte promovida pela Prefeitura Municipal.

EXAME: o Projeto de Lei nº 020/2022 autoriza a realização da Primeira Olimpíada de Ourilândia do Norte realizada pela Prefeitura Municipal. Projeto importante para o desenvolvimento dos desportos neste município e mais um evento de alto nível esportivo.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores recomendam que o Projeto de Lei 020/2022 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado na integra.*

Sala das comissões, 21 de junho de 2022.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Andrade Soares da Silva		
Vice-Presidente: Walmy Cesar Costa Rodrigues		
Relator: Walto Santos Cunha		



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

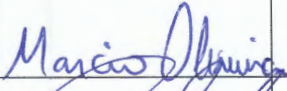
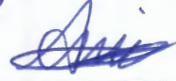
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

APROVADO

FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Edivaldo Borges Gomes		
Relator: Andrade Soares da Silva		
EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO;	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Márcio Oliveira da Silva	  	
Vice-Presidente: Raimundo Oliveira da Silva		
Relator: Almir Pereira Lima		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: VOTO DOS RELATORES
APROVADO